

Os novos direitos do leitor na contemporaneidade

The new rights of the reader in contemporary times

Los nuevos derechos del lector en la época contemporánea

Eliane Pereia Machado Soares¹

Gabriela Pereira da Silva²

Francisca Claudia Borges Fernandes³

Resumo: Este artigo resulta da oficina “Novos direitos do leitor”, realizada com alunos e professores da educação básica das redes de ensino pública e particular da cidade de Marabá, estado do Pará. O trabalho foi desenvolvido a partir da obra “Como um romance” de Daniel Pennac (1993), que reflete sobre 10 direitos leitor. Para a discussão teórica apoiamo-nos nas abordagens de autores, tais como Marisa Lajolo e Regina Zilberman (2017), Roland Barthes (2013), Paulo Freire (1989) dentre outros. Como pudemos constatar pelos dados coletados, esses leitores reconhecem a importância do livro em suas vidas e indicam quais são os seus direitos, acrescentando aos direitos de agora outros não previstos na obra de Pennac (1993).

Palavras-chave: Literatura; Leitura; Leitor.

Abstract: This article is the result of the workshop “New rights of the reader”, carried out with students and teachers of basic education from public and private education networks in the city of Marabá, state of Pará. The work was developed based on the work “Como um romance” by Daniel Pennac (1993), which reflects on 10 reader rights. For the theoretical discussion we rely on the approaches of authors, such as Marisa Lajolo and Regina Zilberman (2017), Roland Barthes (2013), Paulo Freire (1989) among others. As we can see from the data collected, these readers recognize the importance of the book in their lives and indicate what their rights are, in addition to other rights not foreseen in the work of Pennac (1993).

Keywords: Literature; Reading; Reader.

Resumen: Este artículo es resultado del taller “Nuevos derechos del lector”, realizado con estudiantes y docentes de educación básica de redes educativas públicas y privadas de la ciudad de Marabá, estado de Pará. El trabajo se desarrolló a partir del trabajo “Como um romance” de Daniel Pennac (1993), que reflexiona sobre 10 derechos del lector. Para la discusión teórica nos apoyamos en los enfoques de autores, como Marisa Lajolo y Regina Zilberman (2017), Roland Barthes (2013), Paulo Freire (1989), entre otros. Como podemos observar en los datos recogidos, estos lectores reconocen la importancia del libro en sus vidas e indican cuáles son sus derechos, además de otros derechos no previstos en la obra de Pennac (1993).

Palabras clave: Literatura; Lectura; Lector.

¹ Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

² Câmara do Legislativo de Marabá-Pa.

³ Rede Particular de Ensino de Parauapebas- Pa.

Introdução

O processo de formação de leitores, em nossa acepção, parte do princípio de que o gosto pela leitura passa pela oralidade, pelos momentos de ouvir histórias e pelas dinâmicas que proporcionem o acesso ao livro de maneira interativa e lúdica, mesmo em uma sociedade contemporânea em que a escrita reina quase que em absoluto.

Sob essa perspectiva, o encontro entre o livro e o leitor é sempre um encontro singular, que encarna gestos, hábitos e práticas, dependentes do tempo, do espaço, das competências dos leitores e dos suportes que oferecem os textos à leitura. Pensar esta relação é também rememorar a história do livro e da leitura, refletindo sobre as motivações e expectativas que aproximam os leitores dos textos e reformulando estratégias de mediação que provoquem esse encontro mágico capaz de humanizar a relação entre os leitores e o mundo.

Em consonância com essas ideias, realizamos a oficina “Novos direitos do leitor”, partindo dos dez direitos formulados pelo escritor Daniel Pennac no livro “Como um romance” (1993). Daniel Pennac é um escritor francês, nascido em 1944, em Casablanca, Marrocos. Sua obra *Como um romance* foi publicada em 1993, na França e foi um grande sucesso editorial. O mote da obra é a preocupação dos pais com a falta de aptidão dos filhos para a leitura. A partir disso, Pennac discute os elementos que compõem o mundo da leitura e traz as concepções de leitura que se formam desde as experiências na idade tenra, a partir das vivências que acontecem nos lares, no quarto, na hora de dormir das crianças, como algo naturalmente inserido no cotidiano, definindo 10 direitos do leitor.

Tais direitos foram tema de nossa oficina voltada para: alunos de 5º ano da escola básica do município de Marabá; alunos do 3º ano do ensino médio; alunos do Mestrado em Letras da Unifesspa e com professoras da Educação Básica da rede pública de Marabá, estimando-se um total de 120 participantes.

Assim, neste artigo, a partir das discussões realizadas, apresentamos os novos direitos do leitor do ponto de vista desses participantes, considerando a importância de literatura na sociedade atual.

O livro e a formação do leitor

Não se sabe quando e onde surgiu a primeira língua nem se surgiram todas simultaneamente ou se derivaram todas de uma única língua original. Entretanto, é inegável

que as línguas faladas se tornaram o principal meio de comunicação entre a humanidade, sendo indissociável das culturas, pois “A língua é [...] parte de nós mesmos, de nossa identidade cultural, histórica, social” (ANTUNES, 2007, p. 22).

Ao contrário da fala, o surgimento da escrita é mais passível de averiguação e comprovação, tendo ocorrido há cerca de 5.000 a 6.000 anos, sendo posterior ao surgimento da linguagem, considerada o marco que separa a Pré-História da História (SAMPSON, 1996). Entretanto, a escrita em seus primórdios não corresponde ao que entendemos hoje, especialmente no mundo ocidental.

A origem da escrita se deu por conta de uma necessidade prática: a de fazer registros de dados quantitativos de bens e produtos de senhores detentores de poder e de terras na antiguidade, em suas atividades de comercialização. Surgiu, portanto, como uma tecnologia, ficando, inicialmente, nas mãos de alguns poucos, especialmente treinados para isso, que atuavam como o que hoje denominamos escriturários e contadores.

À medida que se percebeu o potencial da escrita como linguagem, como sistema simbólico, suas funções foram se ampliando, deixando de ser mero registro escriturário, de modo que passou a ser tão importante quanto a oralidade, superando-a, em alcance e funcionalidade, em certos contextos, ao longo da história, garantindo diversos avanços às sociedades humanas, “para crescer, a humanidade necessitou da escrita, capaz de fixar a memória e empurrá-la para mais adiante e para mais distante, por sua vez estimulando que as descobertas seguintes pudessem encontrar parte do caminho já caminhado” (MACHADO, 2007, p. 133).

Assim, diferentes modalidades de textos escritos surgiram para atender às diversas demandas comunicativas das inúmeras sociedades onde a escrita foi introduzida. É o que hoje chamamos de sociedades letradas, as quais são constituídas de indivíduos com diversos graus de letramento, o que não se confunde com o conceito de alfabetização (KLEIMAN, 1995).

Entretanto, o surgimento do livro não se deu juntamente com o da escrita e, embora no mundo antigo houvesse livros e bibliotecas, como as de Alexandria, isso não significava acesso da população às obras que eram restritas a usos específicos, aos cultos e estudiosos da época. Com o Império Romano, há uma maior difusão da aprendizagem da leitura, entretanto relacionada ao objetivo de se levar o cristianismo a todos os povos facilitada pela leitura de textos bíblicos e limitada a eles (CANFORA, 1989).

Somente em 1440, a invenção da imprensa, por Gutenberg, possibilitou a produção de livros e materiais escritos em massa, ainda que permanecessem restritos a poucos, mas deixando

de ser exclusivos ao clero e à aristocracia. O acesso ao aprendizado da leitura como um direito de todos só veio a se tornar uma ideia corrente no século XIX. Os livros, antes em pergaminhos, depois da invenção da imprensa, espalharam-se pelo mundo em papel e tinta e ganharam novos suportes, como os meios digitais. É inegável que os leitores e as formas de acesso ao livro mudaram, assim os mediadores dos diversos espaços devem se adaptar a essa nova realidade leitora. (LAJOLO; ZILBERMAN, 2017).

De acordo com a evolução da escrita e do livro, o conceito do que é ler e do ser leitor vem passando por muitas transformações. Deve-se, sobretudo, a Bakhtin/Volochinov (1981), o conceito de linguagem como interação, reciprocidade e diálogo, situada dentro de um contexto sócio-histórico, o que a torna um fenômeno heterogêneo. Nessa concepção, ler, portanto, é sempre um processo de interpretação, singular, variando de leitor para leitor.

Assim, entende-se como leitor aquele que consegue fazer a relação adequada entre letras e sons, mas é, sobretudo, capaz de ler e interpretar textos, saber suas finalidades, atribuir-lhes sentidos e relacioná-los à vida e aos usos a que se destinam. Atualmente, considerando as muitas formas de letramento social, o leitor é aquele beneficiado por essas diferentes leituras, conforme os diferentes contextos.

Tal compreensão abrange particularmente, o que se denomina de leitor literário (BARTHES, 2013), isto é, o leitor de obras literárias: historicamente, o seu surgimento está atrelado ao surgimento da escrita ficcional, que tem especificidades bastante peculiares que tornam o texto diferente dos demais que circulam socialmente, seja na forma, ou na função. O texto literário faz uso de uma linguagem diferenciada, figurativa, sem pretensões de ser a materialização do real, sem o compromisso de ser um retrato realista, fiel, do mundo referencial. Da leitura dessa escrita decorre o que se denomina *letramento literário* (COSSON, 2006).

Portanto, a escrita literária é aquela que traz um tipo de linguagem que tem aspectos linguísticos, discursivos, enunciativos específicos em formas textuais próprias (contos, novelas, romances, poemas etc.), estabelecendo com o leitor o que se chama de *pacto ficcional* (ECO, 1994). Entende-se, pois, que o leitor literário é aquele que tem acesso a diferentes obras literárias, autores e culturas, aprende com elas e foi despertado para um mundo mais amplo, construído pela imaginação do autor cuja obra é capaz de lhe trazer informações novas, extrair significados, perceber intenções sobre as quais sabe se colocar criticamente: aceitando-as ou refutando-as, ressignificando-as, redimensionando-as.

Um leitor dessa categoria se sente motivado a ler sempre mais e a diversificar suas leituras, bem como se sente motivado a produzir sua própria escrita. Sabe o que gosta e o que

não gosta pela experiência proporcionada por um amplo repertório de textos literários e nunca está satisfeito com um mesmo tipo de leitura. Em suma, a marca do *bom* leitor, na atualidade, é sua capacidade de transitar pelos diferentes textos literários e levar esses mundos consigo e, mais do que isso, ir além deles.

Entretanto, o leitor, no caso o do texto literário, em especial, não se faz sozinho. Todo leitor se torna leitor pela mediação de outrem. A mediação entre esse e o texto é feita por mediadores. Como mediador se entende aqueles indivíduos que fazem o papel de ponte entre o texto escrito e o ouvinte (BARROS; BORTOLIN; SILVA, 2006). O mediador escolhe e apresenta a obra literária para a criança, faz leituras para ela, conta o que se narra, lê com ela, destacando as palavras, as personagens, as imagens, o contexto de produção do texto, o papel do autor. De um ponto de vista ideal, os primeiros mediadores de leitura estão na família, por se tratar de um ambiente de aconchego e de educação informal, no qual se lançam as bases para a formação do gosto e dos hábitos.

Espera-se que as crianças tenham o desejo de ler, a partir da mediação dos que lhe são mais próximos, as pessoas mais velhas da família, supostamente leitoras, preocupadas em levar suas crianças a usufruir dos benefícios que a leitura lúdica, de fruição e ficcional pode proporcionar aos pequenos, pois além de contribuir para a aquisição da língua escrita, como código, também pode despertar a criatividade e a imaginação, além de aprender valores e conceitos importantes para sua inserção na vida social.

O segundo grande mediador seria a escola, aliás, faz parte de suas atribuições desenvolver a competência leitora do aluno em todos os gêneros que circulam socialmente, em especial o texto literário. Autores como Cosson (2006), inclusive, defendem que o letramento literário na escola passa pelo uso de uma metodologia que faça uso de estratégias específicas com o objetivo de promover o letramento literário como forma de escolarização da literatura.

Além desses, qualquer um que proporcione o contato com o livro pode ser considerado um mediador. De um modo geral, todo leitor torna-se um mediador para outros sujeitos leitores, pois certamente comenta suas leituras e pode levar outros a se interessarem por elas e a partir de aí tornarem-se leitores por si mesmos, fazendo suas próprias escolhas a partir do desenvolvimento do gosto e pelo prazer de ler como forma de lazer.

O fato é que quando falamos em leitor, , quase sempre, estamos tratando do leitor de texto literário, da obra literária cuja maior característica é a ficcionalidade. É essa obra a considerada fundamental para a formação do leitor. Não existe leitor sem obra literária. Isso esbarra muitas vezes em diversas dificuldades de ordem prática: as famílias, em sua maioria,

não priorizam o livro como objeto cultural de consumo. Há de se convir também que o livro não é acessível à maioria delas. Por outro lado, há poucas livrarias e os livros são caros ao poder aquisitivo dessa maioria. Nega-se com isso um direito que, para Cândido (2004), é um dos direitos humanos “pelo fato de dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e, portanto, nos humaniza. Negar a fruição da literatura é mutilar nossa humanidade” (CANDIDO, 2004, p.186).

Para tanto, a escola, como parte de políticas públicas de educação de uma nação, e como principal agência de letramento nas sociedades letradas, tem um papel primordial na formação do leitor de texto ficcional. Cabe ao sistema de ensino estabelecer as diretrizes que orientam os tipos de textos ficcionais que devem fazer parte do repertório do aluno, dentro do currículo escolar, da educação infantil até o ensino médio.

A criança leitora, a escola e o livro

Durante a Idade Média, a concepção de criança era adultizada, vista como um indivíduo sem autonomia, direitos, proteção, sem um espaço específico para aquisição de conhecimentos de acordo com a faixa etária, isto é, não havia escola como a conhecemos. Uma das mudanças veio com a Revolução Industrial, no século XVIII, que tirou a função de educar da família, das salas livres e a trouxe para o ambiente escolar. Entretanto, é a partir do início do século XX que a escola começa a mudar sua postura perante a educação das crianças, percebendo a sua importância para o seu desenvolvimento como ser humano (SANTOS, 2017).

Nessa direção, tem-se uma educação que formava mão de obra técnica e barata, no século XX, enquanto que a escola não era um espaço de partilha, de vivências ou de prazer, mas antes, um espaço de exigências, produção para o mercado de trabalho, de obrigações como a leitura, a escrita, a matemática, como aponta Daniel Pennac (1993, p. 80-81), a partir de suas provocações sobre a obrigatoriedade do “é preciso ler”, que empurra o aluno para o abismo do tédio e da ojeriza contra o livro, ao que o autor propõe, ao invés da exigência da leitura, que “o professor partilhe de repente partilhar sua própria felicidade de ler?”, pois “Uma leitura bem levada nos salva de tudo, inclusive de nós mesmos”.

Pennac trouxe suas representações sobre essas relações, a partir de sua vivência pessoal e familiar considerando a sociedade na qual estava inserido, naquele momento de produção de sua obra. Assim, autor propõe o livro como um brinquedo, uma experiência estética, de fruição e prazer, ao contrário do que acontece no ambiente escolar em que a leitura tem caráter

avaliativo e obrigatório, o que distancia a criança da leitura e acaba por evidenciar os aspectos como a espessura do livro, levando à falta de interesse e de diálogo com as personagens dos livros e de intimidade com a narrativa. A leitura significativa perpassa pela experiência estética que promove a fruição e o prazer do ato de ler, no sentido pleno, da leitura que atravessa o mundo, que traz as narrativas escritas na memória de um povo e chega ao objeto livro.

A leitura é uma atitude que combina com o “fazer mostrando”, ou seja, para se formar leitor, é preciso ser também leitor, assim, a leitura se torna fruto da partilha das experiências prazerosas, que criam no outro uma vontade de experimentar. É como um ciclo que se completa com o testemunho e entusiasmo das trocas de vivências de leitura repassadas de geração a geração. Assim, ler e amar são verbos que não combinam com prescrição e sim com partilha de vivências, dedicação e afetividade, ao se descobrir o prazer de ler e compartilhar esse elixir, é possível contagiar aos outros que estão em seu entorno e intercambiar essa experiência cativante, reduto de sabedoria. Portanto, cada experiência de leitura e cada livro tem o seu tempo, o seu momento. Conforme Pennac (1993), o leitor tem direitos que são listados da seguinte forma: 1. O direito de não ler; 2. O direito de pular páginas; 3. O direito de não terminar um livro; 4. O direito de reler; 5. O direito de ler qualquer coisa; 6. O direito ao bovarismo (doença textualmente transmissível); 7. O direito de ler em qualquer lugar; 8. O direito de ler uma frase aqui e outra ali; 9. O direito de ler em voz alta; 10. O direito de calar.

Vemos que em cada direito o autor destaca uma qualidade essencial do ser leitor no mundo. Um leitor não idealizado: o leitor de Pennac é real, vivo, sabe o que quer e é movido por afinidade, curiosidade, interesse, vontade, sentimento, disponibilidade e necessidade do momento. Esse leitor não aceita imposições e só floresce com a liberdade de escolha. Trata-se de um tipo de leitor que a escola deveria reconhecer e oferecer a mediação adequada para garantir a sua existência. Esse leitor é o leitor que sempre será leitor para além da vida escolar: o leitor de uma vida inteira.

Diante dessa visão de leitor, passados quase 30 anos da publicação da obra, dentro de uma realidade diversa da nossa, histórica, social, cultural e economicamente, perguntamo-nos: quais são os direitos do leitor atual, na visão dos leitores ou possíveis leitores, em nossa realidade? O que eles podem nos fazer compreender sobre ser leitor? Com essas indagações realizamos a oficina “Os novos direitos do leitor” pelas quais pudemos obter as respostas que aqui discutiremos.

A experiência de descoberta dos novos direitos do leitor

Em 2019, fomos convidadas pelo Sesc/Marabá, para realizarmos oficinas de leitura para 20 alunos de 5º ano de duas escolas de Marabá (uma pública e outra particular). As oficinas foram realizadas em dois momentos no mês de abril de 2019.

O objetivo desta atividade era levar o estudante da educação básica a desenvolver o gosto pelo texto poético, a partir da produção literária de autores locais. Para isso, usamos uma metodologia que os fizeram participar colaborativa e ativamente ouvindo histórias, fazendo leituras silenciosas e em duplas seguidas de apresentações orais de textos poéticos. Uma das atividades desenvolvidas foi a apresentação e discussão dos direitos do leitor, conforme Pennac.

Ao final do debate, a escritora convidada do encontro sugeriu que se pedisse aos alunos que apresentassem suas opiniões sobre ter direitos à leitura. Assim, os estudantes foram se expressando livremente e de forma muito participativa dizendo frases que foram anotadas em cartazes pelas ministrantes e, em seguida, expostos. A dinâmica da oficina revelou a sensibilidade das crianças pelo texto poético bem como sua compreensão do livro como objeto cultural e o papel de cada um como cidadão numa sociedade onde a leitura é necessária.

Essa experiência que se revelou bastante rica e surpreendente para nós, foi realizada com as devidas adaptações, no mesmo ano, pela segunda vez, com estudantes adolescentes do ensino médio, pela terceira, com estudantes acadêmicos do mestrado em Letras e, pela quarta vez, com professores do ensino básico., atingindo um total de 120 participantes.

Para esses públicos levamos os direitos apresentados por Pennac (1993), introduzidos por cantigas de rodas e histórias, com o objetivo de discutir sobre a importância do acesso ao livro e a leitura literária, em seguida, ao final sendo apresentados aqueles direitos a partir dos quais os participantes refletiram e debateram. Em seguida, em cartazes coloridos colados nas paredes propusemos que os participantes apontassem novos direitos que não estavam contemplados na listagem exposta. Essa metodologia se repetiu em todas as oficinas e apresentou resultados impressionantes.

Como veremos, as opiniões registradas revelam concepções sobre os direitos do leitor que ampliam enormemente as concepções de Pennac (1993), demonstrando que os tempos atuais trazem novas exigências e necessidades. São essas concepções que constituem o objeto de nossa discussão a seguir.

Assim, com este trabalho buscamos identificar as concepções atuais de leitores acerca de potenciais direitos, numa sociedade onde o livro é um importante objeto cultural, podendo

ser, como tal, considerado um direito que inclusive está relacionado aos índices de melhor qualidade de vida. É o que defende Castrillón (2011), para quem os seres humanos seriam salvos, viveriam muito melhor e com mais dignidade se houvesse acesso universal à informação, algo que é proporcionado pelos livros. Perguntamo-nos, e os leitores atuais, em nossa cidade? O que eles têm a dizer sobre seus direitos numa sociedade onde a leitura é uma exigência cada vez mais presente?

Vejamos no quadro abaixo os direitos defendidos pelos sujeitos participantes de nossas oficinas. Após o quadro faremos uma análise geral, buscando compreender as concepções apresentadas e relacioná-las às discussões teóricas aqui feitas. Não faremos uma análise de cada direito individualmente, nem por categorias, por questões de espaço, tendo em vista as limitações de um artigo.

Quadro 1: Os novos direitos do leitor

ALUNOS 5ºANO	ALUNOS 3ºANO ENSINO MÉDIO TÉCNICO	MESTRANDOS EM LETRAS	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
O direito de doar o livro lido	O direito de escolher o livro que irá ler	O direito de ter acesso ao livro	O direito de ler e pensar;
O direito de dormir com o livro	O direito de escrever mais livros	O direito de indicar o livro	O direito de ter um livro
O direito de ler com outra pessoa	O direito de conhecer o autor do livro preferido	O direito de levar o livro para casa	O direito de ler todos os dias
O direito de ler com a família	O direito de contar histórias	O direito de sublinhar o livro	O direito de ler no banheiro
O direito de recomendar o livro	O direito de aprender;	O direito de criticar o livro;	O direito de ler viajando
O direito de escolher o livro	O direito de terminar o livro	O direito de não gostar de um livro	O direito de ler deitado
O direito de compartilhar o livro	O direito de sonhar	O direito de reler o livro	O direito de ler devagar
O direito de sair com o livro	O direito de ler baixinho	O direito de ler não importa o quê	O direito de ler em silêncio
O direito de ler qualquer coisa	O direito de comprar vários livros	O direito de gostar de um livro e não da sequência;	O direito de ler em diferentes suportes (p. ex. digital);
O direito de ter um livro	O direito de comprar vários livros ao mesmo tempo	O direito de “pescar” durante a leitura	O direito de indicar o livro
	O direito de não calar	O direito de ter sentimentos pelo livro	O direito de escolher a leitura
	O direito de escrever poemas	O direito de rabiscar o livro	
	O direito de pensar	O direito de amar os vilões	

		O direito de acabar o livro, em um dia	
		O direito de amar o livro, mas não o final	
		O direito de começar o livro pelo fim	
		O direito de odiar os filmes do livro	
		O direito de gostar do livro	

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Como podemos observar no quadro acima, os direitos apontados estão relacionados tanto ao que cada sujeito pode fazer com o objeto livro, como sua propriedade, quanto como objeto que circula socialmente e pode ser compartilhado. O livro como objeto de uso pessoal dá ao leitor a liberdade de fazer com ele o que quiser, como vemos em: “O direito de doar o livro lido”; “O direito de sublinhar o livro”, “o direito de rabiscar o livro”. Esses direitos expressos pelos cursistas apontam o desejo de liberdade e intimidade com o objeto livro, como algo que não é apenas “sagrado”, mas também “profano”.

Outro direito que nos chamou a atenção, e nos tocou profundamente, foi “o direito de ter um livro”, dito por uma aluna do 5º ano e que se repetiu na fala das professoras do Programa Marabá Leitora, justamente essas mulheres que lidam com alunos do 5º ano, o que reforça a real necessidade de o Estado desenvolver políticas públicas de acesso ao livro, objeto ainda muito caro e distante da maioria dos lares brasileiros, para muitos sendo ainda um sonho utópico.

Desenvolver métodos para formação de leitores é muito importante, no entanto mais ainda seja, a implantação e efetivação de políticas públicas que propiciem o acesso, a aquisição de livros pelos brasileiros, um direito que deve ser considerado humano e básico para a formação de um cidadão crítico, informado e inclusivo socialmente numa sociedade que valoriza tanto o livro quanto à escrita.

Pensar nesse direito nos leva a outras reflexões sobre o tipo de livro que os alunos têm acesso nas escolas, em termos de qualidade literária, gráfica e de editoração. Há quanto tempo não são fornecidos livros novos às salas de leitura e bibliotecas públicas do município? Como o livro é tratado dentro do espaço escolar? Que tipo de acesso lhes é dado no espaço escolar? Sabemos que para muitos, inclusive educadores, o livro ainda é considerado um objeto de luxo, sagrado que deve ser preservado e guardado, impedindo com isso o livre acesso ao livro.

Essas indagações nos direcionam a outros direitos citados no quadro, que refletem a urgência por uma educação que oportunize aos estudantes autonomia, contato prazeroso com a

leitura e um currículo que respeite os conhecimentos, os letramentos, que esses sujeitos trazem para dentro dos espaços escolares, esses direitos são: “o direito de escolher o livro”; o “direito de indicar um livro”; “o direito de criticar o livro”; “o direito de não gostar de um livro”; “o direito de reler o livro”.

Essas concepções dialogam com o pensamento de Chartier (1990), pois para esse autor, as práticas de leituras são formas de apropriação cultural, sendo, portanto, reconhecidas por ele como diferentes formas de interpretação, o leitor não é mero consumidor, ele também age sobre a leitura, e dessa negociação surgem os efeitos de sentido e com elas inúmeras interpretações, e acrescentamos diferentes formas de interação.

Esses direitos mostram o quanto o leitor deseja falar livremente o que pensa sobre o livro: isso não é exclusividade somente do crítico literário, o leitor também pode e deve opinar sobre o que lê, a partir de seu próprio ponto de vista, sendo ele mesmo um crítico, sem a necessidade da intermediação da crítica especializada ou pedagógica. Apontam também para a necessidade de o indivíduo tomar decisões, de ter liberdade de escolha, não apenas como um objeto que requer análise, escrita e notas para aprovação, mas antes de tudo deve ser ofertado como bem inalienável. Pennac (1993) enfatizou que a escola tira do leitor o direito de fazer escolhas, ao obrigá-lo a ler textos com propósitos de produzir fichas, resenhas, avaliações e seminários infundáveis que colocam a literatura como mero objeto pedagogizante ou de punição.

A leitura pode e deve ser também lugar de fruição e prazer. Barthes (2013) traz uma nova visão e caracterização do contato com o texto literário, no qual o encontro deve ser através da fruição, do envolvimento amoroso e afetuoso. Ele apresenta o texto literário como a coabitação das linguagens, pois proporciona o contato intenso com o mundo ficcional, arrebatando o leitor, conduzindo-o pelas vereadas da imaginação, que, assim, ao romper com a realidade, é transportado para outros mundos, a um estado de euforia e encantamento, rasurando a estrutura fixa da linguagem e colocando em tensão as verdades e ideologias.

A escola tem sem dúvida um papel fundamental como ponte entre o leitor e o livro, por isso, é tão urgente que os métodos e formas de acesso se deem para além do cumprimento leituras visando apenas objetos de conhecimentos curriculares. É necessário ir além, vendo-a também como fio condutor da formação humana do indivíduo, como ser aprendente, mas também como ser imaginativo, criativo, dando-lhe oportunidades de vivenciar a arte das palavras e escolher o caminho leitor que seguirá, com o “direito de comprar vários livros ao mesmo tempo”, de “amar os vilões”, com “o direito de pensar e sonhar”.

Para Pennac (1993), os verbos ler e amar não suportam o imperativo, pois ao mandarmos alguém ler ou amar, finda-se o encanto. A leitura não combina com ordem e não deve ser usada como sinônimo de castigo. Nesse processo da leitura, essas atitudes podem causar bloqueios e aversão. O leitor em contato com outro e o mundo realiza as leituras, guardando as experiências, e, assim, escreve suas histórias de vida. As leituras sempre se renovam, são momentos únicos que não se repetem. Ela é ressignificada, de acordo com contexto histórico e sociocultural. Além disso, o sujeito ao descobrir o encantamento de um livro, tem a possibilidade de experimentar em sua leitura, a sensação de ficção da vida cotidiana, cujo tempo e o espaço ficam suspensos, nas peripécias vivenciadas pelos personagens, um simulacro da vida que funde realidade e fantasia.

Esses direitos destacam, sobretudo, o direito à imaginação. No senso comum, entendemos que imaginação é sinônimo de fantasia, ficção e até delírio. Entretanto, autores como Bachelard, Corbin, Durand e Mafessoli (*apud* ANAZ et al., 2018) teorizam sobre o imaginário sob diferentes perspectivas e diferentes abordagens teóricas que vão além dessa compreensão, sendo essa uma faculdade inerente ao ser humano, ao seu funcionamento cognitivo, evolução e um fator de inserção social.

Estudiosos, em especial Vygotsky (1991), destacam que a imaginação é a base da criatividade e ambas fazem parte do aparato mental humano, por meio das quais geramos conhecimento e com isso transformamos a realidade. Portanto, a inserção de uma criança no universo cultural de uma sociedade, passa necessariamente pelo exercício da imaginação e é ela mesma uma criadora de culturas próprias da infância (ARIÉS, 1981 *apud* SANTOS, 2017). Portanto, não há dúvida de que, em sociedades onde o livro, em particular na obra literária, é um principais canais de registro e transmissão do conhecimento em todos os níveis, o acesso ao livro como fonte de imaginação criadora é um direito essencial à criança.

Por isso, o caminho para a formação de uma nação leitora de fato, sem exclusões leva a uma pátria onde todos poderão “ler baixinho, ler no banheiro, ler viajando e ler em vários suportes”. Nessa luta estão enredados, os mediadores de leitura e contadores de histórias que, como guardiões da palavra, a espalham como uma fonte inesgotável de saber e de vida.

Esse papel também deve ser da família, no aconchego do lar, reunidos, ao som de voz protetora, amorosa, com que as histórias ganham novos contornos e enchem o coração de magia, esperança, amor e perpetuam a memória e a história da humanidade, por isso, destacamos o “direito de ler com outra pessoa”, compartilhar a leitura, as narrativas que

formarão esse ser pensante como agente de uma sociedade melhor, é um dos caminhos para a formação leitora.

Os direitos aqui elencados refletem as necessidades do leitor contemporâneo, os novos anseios que acompanham o indivíduo que vive em uma sociedade com prioridades que distanciam o homem da fruição da imaginação e da magia, tornando-o ansioso por riquezas, posições e conhecimentos que apagam e roubam a sua memória e a de seu povo, que lhes roubam o direito básico de “ter o livro”, e até de escolher “ser ou não leitor”.

O atual formato socioeducacional, em que prevalecem a pressa do fazer, a cobrança de resultados práticos, a busca pelos prazeres mais imediatos e físicos, rouba-nos o momento de partilha que nos torna mais sociáveis e mais sensíveis ao outro. O acesso à literatura é um dos caminhos para a construção de nossa ludicidade, imaginação, de nossa humanidade, além disso, de nos dar um lugar no mundo como indivíduos, é um dos importantes caminhos para nos tornar sujeitos históricos, pois favorece a inclusão e a luta contra a desigualdade, chaga que assola nosso país em pleno século XXI.

Para tanto, é necessário a adoção de políticas públicas que favoreçam a existência de espaços que permitam a todos o acesso à informação, às manifestações, letrada, pois somente assim teremos um país realmente desenvolvimento com uma democracia verdadeiramente participativa e inclusiva.

Dessa maneira, esses novos direitos são tão importantes, pois refletem as ambições de pessoas de diferentes idades, espaços, realidades e formações, que é o direito ao livro, nos mais diferentes suportes e dos mais diferentes gêneros e o mais importante sem utilidades alfabetizadoras, moralistas ou de outra natureza capital, mas sim de contemplação.

Reflexões finais

Neste trabalho buscamos contextualizar a história do livro, da leitura e do leitor de modo a levar a uma reflexão sobre ser leitor, considerando as representações dos leitores na atualidade, os sujeitos de nossa pesquisa.

A obra de Pennac (1993) foi o ponto de partida que motivou nossa pergunta “Quais são os direitos dos leitores atuais”? Como vimos, as respostas acrescentam direitos fundamentais àqueles pensados por esse autor. Não poderia ser diferente. Além da época, o contexto social é outro. Pennac (1993) fala como um leitor experiente, vivendo em um país cuja economia o coloca como uma das potências mundiais, com grande tradição literária e com um dos maiores

índices de leitura de livros do mundo. O Centro Nacional do Livro (CNL), da França, que realiza pesquisa sobre leitura a cada dois anos, divulgou, em 2019, que 88% da população francesa declararam-se leitores regulares, lendo em média 21 livros por ano. No Brasil, a pesquisa realizada pelo Instituto Pró-Livro, no mesmo período, mostrou que 52% dos brasileiros são leitores, com média anual de 4,96 de livros, porém 1 lidos integralmente somente 2,43.

Além de qualquer questão de gosto, que é individual, o que também é válido, em nossa opinião, essa imensa diferença de índices demonstra, é certo, desigualdades culturais, mas também sociais e econômicas. Faltam em nosso país políticas públicas de Estado para o fomento à leitura, bem como de produção e circulação do livro.

Somente com políticas permanentes voltadas para o livro é que se poderá garantir um direito fundamental, que é ao nosso ver o primeiro de todos: “o direito de ter um livro”, pois só a partir desse direito fundamental todos os outros poderão ser conquistados ou adquiridos. Se quisermos uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, lutar por esse direito é tarefa de todos nós.

Referências

- ANAZ, S. A. L.; AGUIAR, G.; LEMOS, L.; FREIRE, N.; COSTA, E. Noções do imaginário: perspectivas de Bachelard, Durand, Maffesoli e Corbin. **Revista Nexi**, n. 4, [n. p.]. jan./ jun. 2018. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/nexi/article/view/16760>. Acesso em: 16 fev. 2019.
- ANTUNES, I. **Muito além da gramática**: por um ensino sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola, 2007.
- BAKHTIN, V. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1981.
- BARROS, M. H. T. C.; BORTOLIN, S.; SILVA, R. J. **Leitura**: mediação e mediador. São Paulo: FA, 2006.
- BARTHES, R. **O prazer do texto**. Trad. J. Guinsburg. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- CANDIDO, A. O direito à literatura. In: CANDIDO, A. **Vários escritos**. 4. ed. São Paulo: Duas Cidades; Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2004, p. 165-191.
- CANFORA, L. **A biblioteca desaparecida**: histórias da biblioteca de Alexandria. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- CASTRILLÓN, S. **O direito de ler e de escrever**. São Paulo: Polo do Gato, 2011.
- CHARTIER, R. **História cultural**: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- COSSON, R. **Letramento literário**: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2006.

ECO, U. **Seis passeios pelos bosques da ficção**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

INSTITUTO Pró-Livro; Itaú cultural. **Apresentação**: retratos da leitura no Brasil, 5a edição. 11 set. 2020. Disponível em: https://prolivro.org.br/wp-content/uploads/2020/09/5a_edicao_Retratos_da_Leitura_no_Brasil_IPL-compactado.pdf. Acesso em: 12 jul. 2021

KLEIMAN, A. **Os significados do letramento**. Campinas: Mercado de Letras, 1995.

LAJOLO, M.; ZILBERMAN, R. **Literatura infantil brasileira: uma nova outra história**. Curitiba: PUCPRess, 2017.

MACHADO, A. M. **Balaio**: livros e leituras. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

PENNAC, D.. **Como um romance**. Trad. L. Werneck. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

SAMPSON, G. **Sistemas de escrita**: tipologia, história e psicologia. São Paulo: Ática, 1996.

SANTOS, S. M. F. **Criança, cinema e educação**: os discursos sobre a infância em produções cinematográficas brasileiras. 2017. 286f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo, Martins Fontes, 1991.

Sobre as autoras

Eliane Pereira Machado Soares: Mestre e doutora em Linguística. Professora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

E-mail: eliane@unifesspa.edu.br

Gabriela Pereira da Silva: Mestre em Linguística. Câmara do Legislativo de Marabá-PA.

E-mail: gabiescola2018@gmail.com

Francisca Claudia Borges Fernandes: Mestre em Linguística. Professora da Educação da Educação Básica da Rede Particular de Ensino de Parauapebas- PA.

E-mail: claudiabf395@gmail.com

Recebido em: 19 dez. 2022

Aprovado em: 09 set. 2023